

## Licenças

### *Servidores Efetivos e Comissionados*

Conceder-se-á licença ao servidor público em decorrência de:

- I - tratamento da própria saúde;
- II - acidente em serviço ou doença profissional;
- III - gestação, à lactação e adoção;
- IV - motivo de doença em pessoa da família;
- V - motivo de deslocamento do cônjuge ou companheiro;
- VI - serviço militar obrigatório;
- VII - atividade política;
- VIII - trato de interesses particulares e licença especial;
- IX - desempenho de mandato classista;
- X - paternidade.

### *Servidores Contratados*

Conceder-se-á licença ao servidor público em decorrência de:

- I - casamento;
- II - morte do grupo familiar;
- III - licença maternidade;

Saiba mais em [LEI COMPLEMENTAR Nº 2, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994.](#)